



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Duque de Caxias s/n - Centro  
CEP: 58798-000 - Nova Olinda – PB  
Telefone: 83 – 3459-1048  
CNPJ Nº 08.889.297/0001-08

---

OF/GPMNO/ Nº 22/2020

Nova Olinda-PB, 28 de Fevereiro/2020

De: **DIOGO RICHELLI ROSAS - PREFEITO CONSTITUCIONAL**  
Para: **SEVERINO DOS RAMOS JOSÉ DA SILVA - PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

Assunto: **Resposta aos ofícios Nºs 01;02 e 03 de Janeiro e Fevereiro respectivamente.**

Cumprimentando-o, venho em resposta aos referidos ofícios, informá-lhes o seguinte:

Quanto ao ofício nº 01, encaminho a essa Casa Legislativa a Documentação alí solicitada referente aos contratos das Empresas vencedoras das Licitações relativas as obras : Reforma da Praça da Matriz, Construção da Praça do Conjunto Mariz , Reforma das casas de taipa, Construção do Campo de Futebol e Construção de cisternas.

Ainda com relação ao mesmo ofício, informo que foi realizada a limpeza das ruas e arredores do Conjunto Mariz segundo informações do Secretário de Infraestrutura José Norberto de Sousa Primo.

Em relação ao ofício nº02, tratando de requerimentos, o de nº01, já foi atendido, já foi sancionada a Lei Complementar nº43 de 2020, **Dispondo sobre o reajuste do Magistério e Profissionais da Educação e o de nº 02, estou buscando resolver o mais breve possível o cumprimento da referida Lei nº616/2018 quanto ao repasse mensal a AFINO-Associação dos Filhos e Amigos de Nova-Olinda PB.**

A respeito do Ofício nº03, tratando dos requerimentos de nºs003;004;005 e 006 informo o seguinte: a secretaria de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Jose Norberto de Sousa Primo já esteve in loco e a esse respeito estamos aguardando a liberação de recurso para a devida recuperação, da citada galeria, quanta a praça Frei Damião já foi recuperada inclusive a iluminação, em relação as estradas vicinais, estamos aguardando o retorno das máquinas do conserto para iniciarmos a recuperação das mesmas, a respeito da Drenagem da água do Riacho Vermelho na passagem

